



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 410/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Concede Ressarcimento - Saúde Suplementar*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, do servidor Renato Pereira de Andrade, SIAPE 1703343, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	Nº Processo
Filha	Valentina Dias Andrade	08/2017	23225.001128/2013-84

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
 Diretor Substituto  
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora